



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 05 de janeiro de 2021.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 009/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **Letícia Manuela Arruda Aguiar Olegário**, CPF nº 054.923.264-81, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas-PB, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 010/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **Carlos Daniel Fonseca do Nascimento**, CPF nº 136.163.764-16, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DE CULTURA E TURISMO do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas-PB, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 011/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **José Eugênio Alves**, CPF nº 019.943.434-43, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas-PB, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 012/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **Douglas do Nascimento Oliveira**, CPF nº 703.305.044-52, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TRIBUTÁRIO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas-PB, Estado da Paraíba, em 05 de Janeiro de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito